



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 57, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei Municipal nº. 1.697/1995 e 1612/1992;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 13643/2021 c/c 13644/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica outorgada “**TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**” concedida a título precário, ao Sr. **LUIZ CARLOS GOMES BOTELHO**, inscrito no CPF nº. 678.536.847-20, para o Sr. **NASARINO DA ROCHA PRIMO**, inscrito no CPF nº. 868.652.777-91 e ID: 0724255325 IFPRJ, de um ponto de táxi localizado no distrito de Santa Isabel do Rio Preto, Valença/RJ, pertencente ao Município, em observância às **Leis Municipais nº.s. 1.612/92 e 1.697/1995**, conforme requerimento feito através dos processos administrativos nº.s. 13643/2021 c/c 13644/2021.

**§ 1º.** A transferência de permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuitu personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

**§ 2º.** A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

**Art. 2º.** Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Luiz Carlos Gomes Botelho.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1627**